

5. DO RATEIO DAS BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PELAS ENTIDADES PARTICIPANTES

5.1 A IES deverá apresentar denominação dos cursos, turnos e a sua capacidade total de vagas a serem disponibilizadas, no processo seletivo.

5.2 A IES deverá apresentar os valores de cada curso e turno oferecidos, considerando os descontos normalmente praticados, bem como qualquer informação adicional solicitada pela **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL – ESPI**, em até 03 (três) dias úteis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer esclarecimentos de dúvida e informações sobre este procedimento serão prestados pela **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL – ESPI**.

6.2 Os cursos e vagas disponibilizadas pela IES, no Termo de Credenciamento, deverão ser assegurados aos alunos selecionados, não cabendo à IES, recusa de matrícula no curso e turno oferecidos.

6.3 A homologação das Instituições, cursos e turnos credenciados será realizada por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão tratados pela **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E INCLUSÃO SOCIOEDUCACIONAL – ESPI**.

Manaus – AM, 26 de maio de 2017.



Luiza Maria Bessa Rebelo

Secretária de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD

(*) Republicado por conter incorreções na matéria publicada no DOM 4133 do dia 26 de maio de 2017 pag.16.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 008/CME/2017
APROVADA EM 25.05.2017**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o **Processo Nº 016/2017-CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

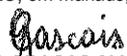
CONSIDERANDO o **Parecer Nº 020/2017-CME/MANAUS** da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva, aprovado em Sessão Ordinária do dia **25.05.2017**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2017 da Escola Municipal Áureo Nonato – Ensino Fundamental (7º e 8 ano).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 25 de maio de 2017.



MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus



**SAMU
192**

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde